



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PARECER ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.500/2016**

Autoriza o Município de Ponte Nova a receber, da BCR – Comércio e Indústria S/A, material de construção para intervenção em calçada e canteiro ao longo da linha de férrea (parte baixa da Rua Antônio Frederico Ozanan/Centro Histórico), nas proximidades da empresa Ormel e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2016.

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**

**Valmir Moisés de Souza Luciano**

**Patrícia Monteiro Castanheira  
COTC**